



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 01

**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020
DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, E O **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, PELA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**, PARA INSTALAÇÃO DE PAPI SECUNDÁRIO NO **AEROPORTO REGIONAL SUL (SBJA)**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE **JAGUARUNA/SC**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/Minfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 151, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob onº 82.951.344/0001-40, com sede na R. Tenente Silveira, 162 - Centro, 2º andar, ED. das Diretorias, CEP: 88.010-300, Florianópolis/SC, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, o Sr. **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.150.249-40, portador do RG sob nº 3455854, expedida pela SSP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001**; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal

direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.040574/2019-15**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 07/2020;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 07/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 27 de novembro de 2021 para 27 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

- Adequação da alínea k), do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO da CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II – DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

*k) apresentar ao **CONCEDENTE**, para que seja autorizada o início dos serviços objeto deste Termo, a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA, bem como apresentar a*

documentação emitida pelo órgão ambiental competente autorizando as obras e serviços a serem executados, caso seja necessário, conforme legislação estadual e/ou municipal vigente, e ainda, apresentar a comprovação da titularidade dominial a área de intervenção;

(...)

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II – DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

*k) apresentar ao **CONCEDENTE**, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.893/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;*

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação criando mais 1 (uma) alínea, qual seja a “m)”, passando a vigorar da seguinte maneira transcrita abaixo:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES

(...)

*m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.*

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura SAC/MInfra
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade
do Estado de Santa Catarina
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4695857** e o código CRC **C8D5F165**.



Referência: Processo nº 50000.040574/2019-15



SEI nº 4695857

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA EXECUTIVA****AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa BRACELL SP CELULOSE LTDA., CNPJ nº 53.943.098/0001-87, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Lençóis Paulista/SP e Pederneiras/SP, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.027694/2021-33, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa BRACELL SP CELULOSE LTDA., CNPJ nº 53.943.098/0001-87, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada no município de Lençóis Paulista/SP, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.027693/2021-99, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa RUMO S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro de Acesso ao Porto de Santos, localizada entre o pátio do Perequê (Cubatão/SP), o pátio de Conceiçãozinha (Guarujá/SP) e o pátio do Valongo (Santos/SP), pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.027528/2021-37, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2020 do Aeroporto Regional Sul (SBJA), localizado no Município de Jaguaruna/SC; **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 27/11/2022; **PROCESSO:** 50000.040574/2019-15; **SIGNATÁRIOS:** Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Thiago Augusto Vieira - CPF nº 036.150.249-40, pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, do Estado de Santa Catarina (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 113214 - ANAC**

Nº Processo: 00058.001942/2021-82.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.
Contratado: 12.130.013/0003-26 - GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da ANAC, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2023. Valor Total: R\$ 9.599.999,92. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto a requisição de envio de cópia do Diário de Bordo da aeronave de matrícula PT-OMY referente a todos os voos realizados no período de Agosto/2018 a Setembro/2018, incluindo as páginas de abertura e encerramento (se houver) do Diário. A cópia solicitada deverá ser enviada por meio do protocolo eletrônico. Outras informações estão discriminadas nos autos do processo SEI! 00065.011273/2021-68.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
NEUDO RIBEIRO CAMPOS	021.097.782-53	00065.011273/2021-68

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

MATEUS VIDAL ALVES SILVA
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DOAÇÃO referente ao Termo de Doação de nº 39/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 177 de 17 de setembro de 2021, Seção 3, página 103, onde se lê: "576 bens", leia-se "'684 bens".

RETIFICAÇÃO

Na tabela do EXTRATO DOS CONTRATOS DE DOAÇÃO DAS AERONAVES, publicado no Diário Oficial da União nº 194 de 14 de outubro de 2021, Seção 3, página 114, onde se lê: "Aeroclube de Erechim", leia - se: "Aeroclube de Birigui".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500037015202101. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender às demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no Posto de Fiscalização e Atendimento da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília DF, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABELAR VIEIRA ROSA NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/10/2021) 393001-39250-2021NE800143

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500017637202113. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABELAR VIEIRA ROSA NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/10/2021) 393001-39250-2021NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, tendo em vista o Requerimento de Revisão Administrativa SEI/DNIT nº 8424540, formulado pela empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, com vistas a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50617.000358/2017-19, no âmbito do Contrato 17.1.0.00.00660.2015, cujo objeto é a execução dos os serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho (P.A.T.O) na rodovia BR-259-ES, decide, nos termos dos fundamentos contidos na Decisão - PAAR DIREX (SEI/DNIT nº 9496239), NÃO CONHECER do Pedido de Revisão Administrativa apresentado, tendo em vista a inexistência de fatos novos ou de pertinente relevância que não eram de conhecimento das partes à época da aplicação das penalidades, requisitos exigidos para conhecimento dos pedidos lastreados no art. 65, da Lei 9.784/99.

Em 20 de outubro de 2021
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor Executivo
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EDITAL Nº 22 - BR235BA (PAULO AFONSO)/2021**

Processo nº 50605.000467/2019-37
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 20 (vinte) dias

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal Sr. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO ou o Sr. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU, da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de sua(s) atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, faz(em) saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização nº:

1) 1002668-68.2019.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de OTAVIO MANOEL NOLASCO DE FARIAS, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerido, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia).

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.

ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-2387. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00005/2021
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO.
PERMISSIONÁRIA: - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - EDP
INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-482/ES.
RESUMO DO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL - BR - 482/ES, Km 21, travessia de rede aérea de distribuição de energia elétrica de 15kV, Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
FUNDAMENTO LEGAL - resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, e no Art. 6º da Portaria nº 6.756 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.

